

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.000 , DE 23 DE outubro DE 1990.

EMENTA: Dá nova denominação à Escola Municipal Marechal Castelo Branco e , da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, a atual Escola Municipal Marechal Castelo Branco, situada no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Passa a denominar-se Escola Municipal Marechal Castelo Branco, o prédio s/nº, localizado na Rua M, Jardim Residencial 22 de Abril, 3º Distrito deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23 de outubro de 1990.

JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal